



**ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - ACSPMBMPA**

DIRETORIA UNIÃO E JUSTIÇA - #GESTÃO SARGENTO CRISTINA

**ATO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E
SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
ESTADO DO PARÁ – ACSPMBMPA**

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – ACSPMBMPA, no exercício das atribuições estatutárias conferidas pelos arts. 11º, alínea “b”, §§ 2º e 4º, e 51º, alínea “c”, do Estatuto Social da ACSPMBMPA, registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, combinado com a Ata nº 001/2019 da Assembleia Extraordinária do Conselho Consultivo, Conselho Fiscal e Diretoria Administrativa desta Entidade, inscrita no CNPJ nº 05.836.960/0001-00,

CONSIDERANDO a conduta do associado **CB PM RR RG 01010 MANOEL BRAULINO CAMPELO DA COSTA, do CVP**, que, durante a Assembleia Geral Extraordinária – AGE realizada no dia 11 de dezembro de 2025, no Clube do Icuí, em Ananindeua/PA, ao invés de solicitar formalmente explicações junto à Diretoria Geral acerca dos acontecimentos recentes na Diretoria Regional de Santarém — cuja gestão havia encerrado o mandato em 10 de novembro de 2025 — solicitou a palavra durante a AGE para expor a Diretoria Geral de forma desrespeitosa, propagando e disseminando inverdades junto aos associados presentes;

CONSIDERANDO que, não conformado, o associado utilizou suas redes sociais para reiterar tais inverdades, mesmo após a Presidente da ACSPMBMPA, 3º Sargento PM Cristina, haver esclarecido que a antiga gestão havia findado o mandato, estimulando associados e terceiros não associados contra a Diretoria Executiva, que nunca se negou a prestar informações formais;

CONSIDERANDO a postagem pública realizada por meio do link: [facebook.com/reel/1395523778650864/?s=single_unit](https://www.facebook.com/reel/1395523778650864/?s=single_unit)

Segue trecho da manifestação do associado registrada em plenário da AGE:



ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - ACSPMBM

DIRETORIA UNIÃO E JUSTIÇA - #GESTÃO SARGENTO CRISTINA

“Meus amigos, bom dia a todos, meu nome é Manoel Braulino Campelo da Costa, sou cabo da Polícia Militar, eu vou entrar na pauta não vou sair fora da pauta, mas tem o que ocorrer, mas eu quero que alguém filme eu falando, hoje em dia tem a IA, fazem uma fala e depois as pessoas deturpam a sua fala e até explicar que fucinho de porco não é tomada, já está fora da Associação de Cabos e Soldados, ninguém pode falar nada que é contra a vontade da diretoria. Mas eu quero falar o seguinte, a maioria dos sócios que estão aqui não vieram para pré-projeto, saber de pré-projeto, mas sim o que pode ocorrer e nesse o ‘que ocorrer’ que é uma pegadinha, há uma preocupação muito grande com a diretoria da associação, porque os sócios querem o quê? eleição. Nós fomos eleitos quatro vezes na Associação, e todas as quatro vezes nós fizemos questão de fazer eleição no momento certo, ninguém passou um dia fora da eleição, foi tudo no momento certo. Às vezes pegávamos dinheiro, mas arrumávamos e fazíamos a eleição. Quer dizer, por que não há uma reunião para tratar da eleição, por que não há uma reunião para realizar a eleição, queremos as eleições dos grêmios, a diretoria de interior está querendo saber, quer dizer, está acontecendo um fato em Santarém muito difícil. A diretoria de Santarém acabou em março e não foi feita a eleição para continuar, só que a diretoria daqui, geral, destituiu. Se eles têm poder para destituir um diretor eleito, por que não fizeram a eleição? Por que então manter a diretoria atual sem destituí-la? Então abriu precedente, destituíram o diretor que é o F. Silva e toda sua diretoria, e colocaram em Santarém uma diretoria da presidência, isso é muito ruim e difícil de entender. Por que não está tendo eleição do interior? Nós também estamos aqui na capital, e somos a maioria pedindo a eleição geral rapidamente. Se a diretoria atual tem condição de permanecer, vai ser reeleita. Mas o novo estatuto que o subtenente e o soldado pode concorrer eleição, eu queria repassar isso para vocês, o que está ocorrendo com o nosso amigo F. Silva em Santarém. Estamos aí colocando a nossa cara aqui para dizer para o sócio que o associado e associação aqui não tem nenhum conselho que querem eleição urgente para a diretoria e quero dizer que mais pessoas foram convidadas para estar aqui.”

CONSIDERANDO que tais comentários, revestidos de falácias e sem qualquer meio probatório, vêm sendo disseminados nas redes sociais e podem causar evasão de



**ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - ACSPMBMPA**

DIRETORIA UNIÃO E JUSTIÇA - #GESTÃO SARGENTO CRISTINA

associados, ocasionando potencial prejuízo institucional, financeiro e reputacional à ACSPMBMPA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58 do Código Civil Brasileiro e os arts. 10º, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “g”, e 11º, alínea “b”, do Estatuto Social, que preveem a penalidade de suspensão por até 180 (cento e oitenta) dias diante da violação aos deveres estatutários e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º – Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, ao associado **CB PM RR RG 01010 MANOEL BRAULINO CAMPELO DA COSTA, do CVP**, ficando vedado o exercício dos direitos previstos no art. 9º, alíneas “a” a “j”, do Estatuto Social, bem como o acesso às dependências, eventos e serviços ofertados pela ACSPMBMPA, conforme os arts. 31º e 32º do Regimento Interno.

Art. 2º – Determinar que a Diretoria Administrativa proceda à imediata cientificação formal do associado acerca desta decisão, mediante notificação com comprovação de entrega.

Art. 3º – Determinar, em respeito ao princípio da publicidade, a publicação e afixação do presente Ato nas redes sociais institucionais e em local visível na sede da ACSPMBMPA, com acesso restrito aos associados.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém – PA, 07 de janeiro de 2026.

KARLA CRISTINA MOTA DE SOUZA – 3º SGT PM
Presidente e Diretora Administrativa